

EXEQUENTE: PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 1ª REGIÃO - CNPJ 00.394.460/0230-01

EXECUTADO: RADIO CLUBE DE GOIANIA SA

NOTIFICAÇÃO nº 03/2023 - 001ZGO

Em cumprimento ao artigo 25 do Provimento 08/2020-VPCRE/GO, NOTIFICO as partes interessadas, seus advogados e o Ministério Público Eleitoral para, no prazo comum de 10 (dez) dias, verificarem, e se assim desejarem, apresentar manifestação, acerca da correção dos dados de autuação do processo eletrônico e da conformidade dos documentos digitalizados provenientes dos autos físicos da Execução Fiscal em face de Rádio Clube de Goiânia S/A - autos físicos migrados do Sistema SADP para o Sistema PJe - Protocolo SADP nº 36.769/2011 - EF Nº 71-58.2011.6.09.0001 - Dívida ativa nº 11 6 08 000816-20.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

DANIELLI DE ARAÚJO OLIVEIRA PRADO

Chefe de Cartório da 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

4ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 002/2024 - DESCARTE DE DOCUMENTOS E MATERIAIS - 004ZGO

Edital nº 002/2024 - Descarte de documentos e materiais - 004ZGO (0700565)

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

O Excelentíssimo Juiz da 004ª Zona Eleitoral de Novo Gama/GO, Dr. Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.,

TORNA PÚBLICO, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a partir do 45ª (quadragésimo quinto) dia subsequente ao da publicação deste Edital, se não houver oposição, os documentos e materiais constantes no Anexo I deste Edital, serão eliminados, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos deste Tribunal, aprovada pela Resolução TRE/GO nº 366/2022.

Os interessados, no prazo acima mencionado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental desta 004ª Zona Eleitoral - Novo Gama/GO.

E para que se dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE/TRE-GO, para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer interessado, possa impugná-lo.

Dado e passado neste município de Novo Gama/GO, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15.02.2024). Eu, Elizete Alves Cavalcante, Auxiliar Eleitoral, preparei e conferi o presente edital.

TIAGO SILVA VIANA

Chefe do Cartório Eleitoral da 004 Zona Eleitoral de Novo Gama/GO

"Por ordem" - Portaria 004ª ZGO nº 003/2020

[ANEXO. DOCUMENTOS PARA DESCARTE 004ZGO.pdf](#)

INTIMAÇÕES-PJE

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600001-26.2024.6.09.0004